



= DECRETO Nº 4.982/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o planejamento exige permanente trabalho / de pesquisa, análise e controle;

CONSIDERANDO que deve o planejamento assentar-se em diretrizes e metodologia racional;

CONSIDERANDO que para o planejamento processar-se com segurança, é necessário fazê-lo por fases;

CONSIDERANDO que uma das fases fundamentais do Planejamento é o Orçamento e,

CONSIDERANDO que o Orçamento consubstancia todos os objetivos e ações do programa municipal de Governo para o exercício,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica instituída uma Comissão de Orçamento, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

- a) coordenar as ações e atividades para montagem da Proposta Orçamentária Municipal, para o exercício financeiro de 1984, bem como, o Plano Plurianual de Investimentos;
- b) instruir e auxiliar, através da Divisão de Contabilidade e Orçamento, as Unidades Administrativas, na elaboração / das suas propostas orçamentárias;
- c) analisar e selecionar as propostas orçamentárias de cada Unidade Administrativa, para a composição de proposta orçamentária global; e,
- d) elaborar a proposta global do orçamento.

ARTIGO 2º - A Comissão referida no artigo anterior, será constituída pe-



continuação do decreto nº 4.982/83

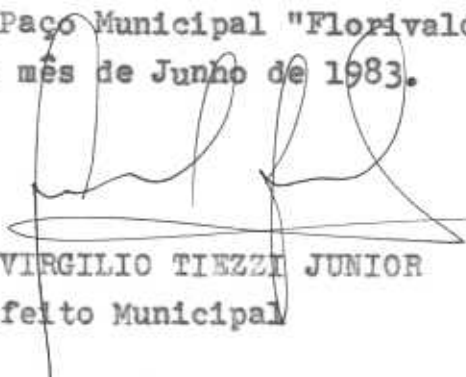
fls. 02

pelos Senhores Coordenadores, Presidentes de Autarquias e Sociedade de Economia Mista, Adjunto de Saúde, Presidente da ASSOM, Diretores de Divisão, Contador, sob a presidência do Coordenador de Finanças.

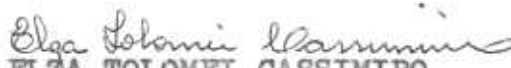
ARTIGO 3º - Ficam aprovadas as instruções baixadas com este Decreto, as quais deverão ser observadas pela Comissão de Orçamento ora instituída.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos quatorze (14) dias do mês de Junho de 1983.


ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
Prefeito Municipal

M
Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos quatorze (14) dias do mês de Junho de 1983.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora da Divisão de Administração

e 1ª